



DECRETO Nº 1791/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA POR REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 878/2019, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, o remanejamento de recursos orçamentários no valor de **R\$ 66.540,68 (Sessenta e seis mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(19) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.700,00
UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0064 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
AÇÃO	2066 - Manutenção do Trânsito	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(129) 4.4.90.52	61.990,00
UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	



AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	
FONTE	05 – Recurso Federal	
ELEMENTO	(390) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.850,68

TOTAL		66.540,68
--------------	--	------------------

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

- Suplementação da ficha 129 por Superávit Financeiro, através da conta Caixa Econômica Federal 006.00000028-4 no valor de **R\$ 14.004,00 (Quatorze mil e quatro reais)**, referente à conta de Leilão, conforme extrato bancário anexo.
- Suplementação da ficha 129 por Superávit Financeiro, através da conta do Banco do Brasil nº 13.453-8, no valor de **R\$ 10.872,00 (Dez mil oitocentos e setenta e dois reais)**, referente à conta Sinistro, conforme extrato bancário anexo.
- Suplementação da ficha 129 por Superávit Financeiro, através da conta do Banco do Brasil nº 13.453-8, no valor de **R\$ 37.114,00 (Trinta e sete mil cento e quatorze reais)**, referente à conta Sinistro, conforme extrato bancário anexo.
- Anulação parcial da Dotação abaixo:

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Recurso Próprio	
ELEMENTO	(17) 3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	1.700,00
UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2060 – Casa da Criança e do Adolescente	



FONTE	02 – Recurso Estadual	
ELEMENTO	(391) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	2.850,68

TOTAL		66.540,68
--------------	--	------------------

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos